

PORTARIA Nº 015/2018

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 01 de maio de 2018, terça-feira, “Dia do Trabalho”, é feriado previsto no Calendário Nacional baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 27 de abril de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente